



Ofício n.º 0536/2021 – GAB/SMS /PMSIP

Santa Izabel do Pará, 15 de Junho de 2021.

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de ampliar os serviços de exames com diagnósticos por imagem no Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu.

Considerando a aquisição de equipamentos e material permanente contemplados na **EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 11745.308000/1200-06**.

Solicitamos a Vossa Senhoria a formalização de processo para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSON DIAGNÓSTICO**, conforme o Termo de Referência em anexo.

No aguardo do vosso pronto atendimento.

Atenciosamente,

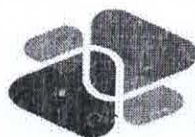

MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto n° 010/2021-PMSIP

Maria José dos Santos Assunção
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 010/2021

Ilm^a. Sr^a.
CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretaria de Administração do Município de
Santa Izabel do Pará - SEMAD
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ PROTOCOLO	
PROCESSO:	
PROTOCOLO N°:	1165
DATA:	16/06/21 HORA: 9:50
	
	PROTOCOLISTA

 23/06/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSON PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência

2 - JUSTIFICATIVA

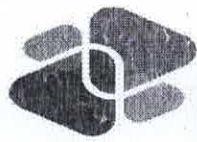
- 2.1 - Com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu, no sentido de melhorar e ampliar os serviços de exames de diagnóstico por imagem, faz-se necessária a aquisição de equipamentos e material permanente contemplados na emenda parlamentar **PROPOSTA N° 11745.308000/1200-06** - Aquisição de Aparelho de Ultrassom Diagnóstico.

3 - ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 3.1 - A entrega do objeto observará ao seguinte:
- a) Local da entrega: Secretaria Municipal de Saúde
sito à Rua João Casa Nova, s/n, Bairro: centro, CEP 68790-000, Santa Izabel-Pará.
 - b) prazo de entrega: até 15 (quinze) dias após recebimento da Ordem de Compra.
 - d) A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à SMSSIP, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

4 - DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS COM NO MIN. 2.200 CANAIS	UNID	2	RS130.000,00	RS 260.000,00



DIGITAIS DE PROCESSAMENTO PARA OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO M, MODO M ANATOMICO, MODO POWER DOPPLER, MODO COLLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTÍNUO E MODO 2 D. CONSOLE ERGONÓMICO COM TECLAS PROGRAMÁVEIS. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUIDO E ARTEFATOS. ZOOM READ/WRITE. IMAGEM TRAPEZOIDAL - POSSIBILITA AUMENTAR EM 20% O CAMPO DE VISÃO EM IMAGENS COM TRANSDUTOR LINEAR. IMAGEM HARMONICA: FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO. MODO M, MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER. MODO DUAL LIVE: DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR, AMBOS EM TEMPO REAL. POWER DOPPLER DIRECIONAL. MODO DOPPLER ESPECTRAL. MODO DOPPLER CONTÍNUO. TISSUE DOPPLER IMAGING (TDI) COLORIDO E ESPECTRAL. MODO TRIPLEX. PACOTE DE CALCULOS ESPECÍFICOS. PACOTE DE CALCULOS SIMPLES. TECLA QUE PERMITE AJUSTES RÁPIDOS DA IMAGEM, OTIMIZANDO AUTOMATIAMENTE OS PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B E MODO DOPPLER. DIVISÃO DE TELA EM NO MÍN. 1,2 E 4 IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS E MODO B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTRAL, DUAL-MODO DE DIVISÃO DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES DE MODOS. SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS. SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DOPPLER. PERMITIR ACESSO AS IMAGENS SALVAS PARA POS-ANALISE E PROCESSAMENTO. POSSIBILITAR ARMAZENAR AS IMAGENS EM MOVIMENTO, CINE LOOP E CINE LOOP SAVE. PÓS-PROCESSAMENTO DE MEDIDAS. PÓS-PROCESSAMENTO DE IMAGEN. BANCO DE PALAVRAS EM PORTUGUÊS. MONITOR DE LCD EM LED COM NO MIN. 17 POLEGADAS. DEVE PERMITIR ARQUIVAR/REVISAR IMAGENS. FRAME RATE DE PELO MENOS 490 FRAMES POR SEGUNDO. TODOS OS TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS. BANDA LARGA. HD OU SSD INTERNO DE NO MINIMO 500 GB. NO MINIMO 4 PORTAS



<p>DE USB. MINIMO DE 3 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES. CONECTIVIDADE DE REDE DICOM. DICOM 3.0 (MÉDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE, STORAGE/COMMITMENT, WORKLIST, QUERY-RETRIEVE, MPPS. DRIVE (GRAVADOR) DE DVD-R PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E/OU CLIPES EM CD REGRAVÁVEL, NO FORMATO: JPEG/AVI OU MPEGI (PADRÃO WINDOWS) OU DICOM VISUALIZADOR DICOM DE LEITURA AUTOMÁTICA. PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMAVEIS PELO USUÁRIO. ACOMPANHAR OS SEGUINTEs TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUENCIAS DE 2.0 A 5.0 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUENCIAS 4.0 A 9.0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUENCIAS DE 4.0 A 11 MHZ; TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUENCIAS DE 2.0 A 4.0 MHZ. ACESSORIOS: IMPRESSORA A LAZER COLORIDA, NO BREAK COMPATÍVEL COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO. TENSAO DE ACORDO COM A UNID. SOLICITANTE.</p>				
---	--	--	--	--

Santa Izabel do Pará, 15 de junho de 2021.


MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Saúde

Maria José dos Santos Assunção
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 010/2021


**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11745.308000/1200-06
IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 11.745.308/0001-82	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL DO PARA	
Endereço Completo FRANCISCO AMANCIO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 68.790-000	UF PA	Município SANTA ISABEL DO PARA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

 Recurso de Emenda Parlamentar
 ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
 33390003 - R\$ 260.000,00 - HÉLTO LEITE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DR EDILSON ABREU	
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL	
CNPJ:	CNES:	9177140
Endereço:	RUA JOAO CASA NOVA - CENTRO, CEP:68790000	

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA
UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DR EDILSON ABREU **CNES:** 9177140

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, COM POPULAÇÃO APROXIMADAMENTE DE 70.801 HABITANTES, COM REDE BÁSICA COMPOSTA POR 19 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, 02 ACADEMIAS DE SAÚDE, 02 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), 01 CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO), 02 CENTRO DE SAÚDE MODELO TRADICIONAL, 01 COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL SAMU 192, 01 HOSPITAL MUNICIPAL COM 60 LEITOS CADASTRADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, INCLUINDO OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA E CLÍNICA MÉDICA, EM FASE DE REESTRUTURAÇÃO. A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA TEM POR OBJETIVO DA RESOLUTIVIDADE NESTE ATENDIMENTO CONSIDERANDO QUE AS MULHERES DO NOSSO MUNICÍPIO SE DESLOCAM PARA OUTROS MUNICÍPIOS PARA GARANTIR OS REFERIDOS ATENDIMENTOS. COM A AQUISIÇÃO DESSE EQUIPAMENTO O MUNICÍPIO PODE OFERECER MELHOR RESOLUTIVIDADE E AINDA OFERECER ESSE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DENTRO DE SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

3530000

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DR EDILSON ABREU			
Ambiente: Sala de Exames e Terapias de Ultra-sonografia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	2	130.000,00	260.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			

Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 2.0% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	2	260.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
2	260.000,00

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/08/2020 | Edição: 154 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



PORTARIA Nº 2.087, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam esta Portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.